



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 2/GR/UFFS/2009**

**REVOGADA PELA PORTARIA Nº 49/GR/UFFS/2009**

O Reitor da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista os termos da PORTARIA Nº 1/GR/UFFS/2009 de 22 de outubro de 2009, resolve:

**Art. 1º** Nomear os professores: **Bernadete Limongi, Cleo Nunes de Souza, José Roberto O'Shea, Fernando Fernandes de Aquino, Sônia Gonçalves Carobrez, Mércles Thadeu Moretti (suplente) e Carlos Roberto Zanetti (suplente)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Apoio Técnico Acadêmico à realização do concurso público para ingresso na carreira do magistério superior da UFFS, nos termos do EDITAL Nº 1/GR/UFFS/2009 de 22 de outubro de 2009.

**Art. 2º** São atribuições da Comissão de Apoio Técnico Acadêmico:

**I** — acompanhar a execução do concurso para docentes previsto no EDITAL Nº 1/GR/UFFS/2009 de 22 de outubro de 2009 e zelar pelo seu bom andamento.

**II** — dirimir dúvidas quanto ao edital do concurso e ao seu processo de execução.

**III** — apreciar pedidos de esclarecimento e julgar pedidos de recurso impetrados em qualquer etapa do concurso.

**IV** — examinar e deliberar sobre os casos omissos referentes ao andamento do concurso.

**Art. 3º** A Comissão de Apoio Técnico Acadêmico decidirá por maioria simples de seus membros.

**Art. 4º** Os trabalhos da Comissão de Apoio Técnico Acadêmico extinguir-se-ão após o encerramento dos prazos recursais referentes ao EDITAL Nº CONJUNTO-01/UFSC-UFFS/2009.

Florianópolis-SC, 28 de outubro de 2009.

**DILVO RISTOFF**  
Reitor *pro tempore* da UFFS